



Lei Municipal nº 1.247/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDO - AASS, na forma que indica e dá outras providencias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**  
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA DO SEGREDO – AASS**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 29.315.917/0001-67, com sede no Sítio Serra do Segredo, s/n – Zona Rural, neste Município.

**Art. 2º.** A entidade está em atividade desde 24 de novembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

Giovane Guedes Silvestre  
Prefeito Municipal, de Araripe  
Gestão: 2017-2020